



TERMO HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 03/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 – Protocolo nº 18.919.968-6

SEAB / UNICAFES PR

MODALIDADE CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA E PREÇO

Considerando o contido na Edital nº 003.2025, datado de 21 Março de 2025, com abertura da sessão em 04 de abril de 2025, modalidade Melhor técnica e Preço, que tem como objetivo contratação de empresa especializada para as seguintes atividades: **LOTE 01: Etapa 1.1** Assessoria para elaboração de cartilha sobre modelo de governança e gestão: Soluções para melhor participação de jovens nas Cooperativas; **Etapa 1.2:** Assessoria para elaboração de cartilha sobre comercialização: Soluções para negócios de jovens nas Cooperativas e **Etapa 1.3:** Assessoria para elaboração de cartilha sobre modelo de inclusão: Soluções para melhor empoderamento de jovens; **LOTE 02: Etapa 2.1** Contratação de assessoria especializada para construção de acordos formais com instituições Públicas de Ensino Superior visando educação, pesquisa e extensão junto as Cooperativas e **Etapa 2.2** Contratação de assessoria especializada para instrução prática em 4 cursos complementares, com 16 horas, realizados em 5 turmas regionais. (5 turmas x 4 cursos (8 horas curso + 8 horas mentoria regional) e **LOTE 03: Etapa 3.1** Contratação de assessoria especializada para revisão e adequação de soluções organizacionais para maior participação de jovens na gestão, governança e negócios, de acordo com demandas regionalizadas. (5 soluções x 40 horas cada) e **Etapa 3.2:** Contratação de assessoria pedagógica para orientar e assessorar o desenvolvimento das atividades junto a Base Social, com processo de orientação para prática as atividades da juventude (20 Cooperativas x 10 horas cada), conforme previsto no Termo de Fomento nº 002/2024 – protocolo nº 18.919.968-6 entre SEAB e UNICAFES PR, a comissão de compras e contratações, atesta o recebimento de proposta em nome de **CEASOL – Centro de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária, inscrita no CNPJ nº 10.501.105/0001-88**, obedecendo ao estabelecido no edital, via email na data de 02 de abril de 2025, e entrega presencial conforme protocolo de entrega datado de 02 de abril de 2025, considerando assim, habilitada a participar. Na abertura do certame na data prevista no edital – 04 de abril de 2025, a comissão realiza a abertura dos envelopes, sendo analisada a habilitação jurídica, a qual está de acordo com o estabelecido no edital. Passando para análise habilitação técnica, após observação detalhada de toda documentação, seguindo os critérios estabelecidos no edital, registra-se a pontuação final de **95 (noventa e cinco pontos)**, declarando esta como vencedora do certame.

Francisco Beltrão, 08 abril de 2025.

ALINE PASDA
Presidente UNICAFES PARANÁ